



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
"Gabinete do Prefeito"

**DECRETO Nº 007/2014, de 06 de Maio de 2014.**

**DISPÕE SOBRE "LUTO  
OFICIAL" POR 03 (TRÊS) DIAS  
E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

**Considerando**, o falecimento do Ex-vereador Edson Galdino da Silva, ocorrido nesta data;

**Considerando**, que o mesmo é filho de tradicional família Juruense e prestou relevantes serviços a este município, no exercício do Cargo de Vereador, por uma legislatura;

**Considerando finalmente**, a necessidade de prestar-lhe, em nome do povo juruense uma justa e última homenagem.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado "**LUTO OFICIAL**" por 03 (três) dias, e ponto facultativo nas repartições públicas municipal nesta data, em decorrência do falecimento do Ex-vereador Edson Galdino da Silva.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de Maio de 2014.

  
**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional